



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 16/12/2024**

Lei Nº 186/2024.

Em, 16 de dezembro de 2024.

**DÁ DENOMINAÇÃO O AUDITORIO DA
ESCOLA DE MUSICA NO MUNICÍPIO DE
VÁRZEA-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

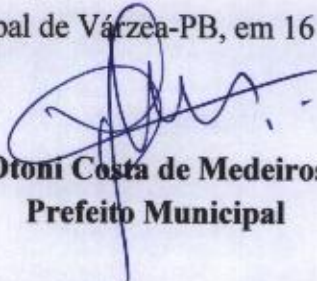
O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024 o Projeto de Lei Nº 012/2024 que “*DÁ DENOMINAÇÃO O AUDITORIO DA ESCOLA DE MUSICA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. e eu sanciono, tudo como segue:

Art. 1º Passa denominar-se “**IVAN FRANCISCO DE ARAUJO**”, o auditório da Escola de Música, localizado na Rua 25 de Agosto.

Parágrafo Único: Por meio de atividades musicais estruturadas e adaptadas às necessidades de cada pessoa, a musicoterapia pode auxiliar no desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, emocionais e sociais, além de contribuir para a promoção do bem-estar geral.

Art. 2º Esta lei entrará em após a data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 16 de dezembro de 2024.


Otomi Costa de Medeiros
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 16 de dezembro de 2024

Lei Nº 186/2024.

Em, 16 de dezembro de 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO O AUDITORIO DA ESCOLA DE MUSICA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024 o Projeto de Lei Nº 012/2024 que “*DÁ DENOMINAÇÃO O AUDITORIO DA ESCOLA DE MUSICA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. e eu sanciono, tudo como segue:

Art. 1º Passa denominar-se “**IVAN FRANCISCO DE ARAUJO**”, o auditório da Escola de Música, localizado na Rua 25 de Agosto.

Parágrafo Único: Por meio de atividades musicais estruturadas e adaptadas às necessidades de cada pessoa, a musicoterapia pode auxiliar no desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, emocionais e sociais, além de contribuir para a promoção do bem-estar geral.

Art. 2º Esta lei entrará em após a data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 16 de dezembro de 2024.

Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal